

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Departamento De Compras

AUTORIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2026- GP.

PARA: Seção de Compras

ASSUNTO: Abertura de dispensa de licitação eletrônica

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade da contratação exposta na justificativa apresentada, bem como parecer jurídico favorável e existência de Dotação Orçamentária, **AUTORIZO e DETERMINO** a abertura **DISPENSA ELETRÔNICA**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação eletrônica para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde “home care”, para atendimento de determinação judicial, em conformidade com a demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Pelas prerrogativas a mim conferidas como autoridade máxima do Município, **DETERMINO** a **AUTUAÇÃO** e **AUTORIZO** o prosseguimento da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei 14.133/21.

Gabinete do Prefeito, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

Ao

Ilmo. Sr.

Luis Antonio Pires

Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 08/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196660** e o código CRC **9E026FF0**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000310/2026-19

SEI nº 0196660